



REQUERIMENTO Nº 920/2025.

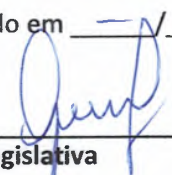
Autor: Vereador Arllan Dourado

Partido: PSB

Aprovado em 02/09/2025

Rejeitado em —/—/2025

Retirado em —/—/2025


Sec. Legislativa

ASSUNTO: Requer ao Poder Executivo a aquisição de um anexo para a Casa Amiga da Criança.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, de acordo com as regras regimentais desta Casa Legislativa, após ouvir o plenário, que se digne encaminhar à proposição expedida ao Excelentíssimo Senhor Vinícius Labanca, Prefeito do Município, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um anexo para a Casa Amiga da Criança, instituição de grande relevância social em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Casa Amiga da Criança é referência no acolhimento e acompanhamento de crianças em situação de vulnerabilidade e com necessidades específicas de saúde e desenvolvimento. A instituição oferta diversas especialidades médicas e terapêuticas, como pediatria, terapia ocupacional, psiquiatria infantil, psicologia, entre outras, garantindo atendimento multidisciplinar e humanizado.

O local acolhe crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), microcefalia, deficiência física, deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento e diferentes síndromes. Esse atendimento especializado, além de essencial para a qualidade de vida dos pequenos pacientes, representa também suporte fundamental para suas famílias.

Entretanto, a estrutura atual encontra-se limitada diante da crescente demanda. A construção de um anexo permitirá ampliar a capacidade de atendimento, assegurando melhores condições para a realização de consultas, terapias e atividades de apoio psicossocial, com maior conforto, segurança e dignidade para todos os assistidos.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📱 @CAMARAMUNICIPALSLM



Por todo o exposto, solicitamos a prestimosa colaboração dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta importante medida.

Por todo o exposto, solicitamos a prestimosa colaboração dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta importante proposição, que fortalecerá as políticas públicas voltadas à infância e garantirá um futuro mais inclusivo e justo para nossas crianças.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata, 20 de agosto de 2025.



ARLLAN DOURADO

VEREADOR – PSB

S. LOURENÇO 1654 1890 DA MATA

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM